



**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

**AA N.º 0020/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.001672/2025.06**, Parecer Técnico N.º **PAR-444/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

**NOME: ALVIMAR DOMINGUS SOARES**

**CPF/CNPJ: 228.237.001-53**

**ENDEREÇO: FAZENDA SÃO MATHEUS, S/N, VICINAL MATA MATA, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA**

**MUNICÍPIO: BONFIM - RR**

**ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 22,3407 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:**

**FAZENDA SÃO MATHEUS, S/N, VICINAL MATA MATA, REGIÃO DA VILA NOVA ESPERANÇA - BONFIM/RR**

**VALIDADE: 04/07/2027**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/07/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/07/2025 às 13:31**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **08/07/2025 às 09:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aaaff> informando o seguinte código verificador: **aaaff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

### Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 50' 9,065" N	60° 24' 18,852" W	8	2° 49' 54,803" N	60° 24' 32,974" W
2	2° 50' 9,065" N	60° 24' 18,852" W	9	2° 49' 54,115" N	60° 24' 28,094" W
3	2° 50' 0,590" N	60° 24' 16,172" W	10	2° 49' 53,662" N	60° 24' 24,876" W
4	2° 49' 54,065" N	60° 24' 13,988" W	11	2° 49' 54,690" N	60° 24' 24,362" W
5	2° 49' 47,194" N	60° 24' 15,196" W	12	2° 50' 3,513" N	60° 24' 25,732" W
6	2° 49' 44,453" N	60° 24' 18,301" W	13	2° 50' 8,910" N	60° 24' 22,065" W
7	2° 49' 55,422" N	60° 24' 37,368" W	14	2° 50' 8,431" N	60° 24' 21,552" W

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.001672/2025.06**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-444/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº  
RR20250159343/RR20250159345**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/07/2025** às **13:31**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **08/07/2025** às **09:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aaaff> informando o seguinte código verificador: **aaaff**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459